



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.607
De 26 de dezembro de 1995

Projeto de Lei nº 197/95
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Rua Júlio de Freitas,
via pública do Distrito
de Bueno de Andrada, deste
Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de dezembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JÚLIO DE FREITAS, a via pública do Distrito de Bueno de Andrada, deste município, conhecida como Rua "11", com início na Avenida Adaides Fernandes e término na Avenida "8", do mesmo distrito.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1454/57 - ("PC").